

ITER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME: 43.697.470/0001-69 - NIRE: 33.3.0034035-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 05 de maio de 2025, às 13:00 horas, na sede da **Iter Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). **3. MESA:** Sr. Marcos Leite de Castro, como Presidente; e a Sra. Fernanda Lemos Dale, como Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, pela unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: (i) Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente Ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do artigo 130 da LSA, bem como a dispensa da presença de administradores da Companhia e/ou representante dos auditores independentes da Companhia, para fins do §1º do artigo 134 da LSA. Em **Assembleia Geral Ordinária**, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade: (i) As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) A destinação do montante total do lucro líquido do exercício, correspondente a R\$ 100.678.973,79 (cem milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), da seguinte forma: (a) não será constituída reserva legal, uma vez que as reservas de capital excedem 30% do capital social realizado; (b) reconhecer que R\$ 56.408.000,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil reais) já foram pagos aos acionistas antecipadamente, no curso do exercício de 2024, a título de dividendos, dos quais: (i) R\$ 25.162.052,89 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) foram destinados aos acionistas a título de dividendos obrigatórios; e (ii) R\$ 31.245.947,11 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos) foram destinados aos acionistas a título de dividendos adicionais; (c) o saldo remanescente, equivalente a R\$ 44.270.973,79 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos reais) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos adicionais, a serem pagos no curso do exercício de 2025; e (ii) o saldo de R\$ 25.770.973,79 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) será destinado à reserva de lucros da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. (iii) Aprovar, na forma do §2º do art. 195 da LSA, a reversão integral da reserva de contingência da Companhia, destinando o saldo de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais) à reserva de lucros da Companhia. (iv) A verba anual global para a remuneração, fixa e variável, dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 1.730.849,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais) de acordo com material arquivado na sede da Companhia. Em **Assembleia Geral Extraordinária**, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade: (i) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **PEDRO LEITE DE CASTRO CASARES SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identificação nacional (RG) nº 30.130.604-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.716.337-33, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040; (ii) Sr. **JOÃO MARCOS LEITE DE CASTRO PESTALOZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identificação nacional (RG) nº 28918148-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.315.737-90, com endereço comercial na Villa 343, Maple I, Dubai Hills Estate, Dubai, Emirados Árabes Unidos; (iii) Sr. **MARCOS LEITE DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.881, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.727-47, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040; (iv) **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identificação nacional (RG) nº 20.952.734-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.222.278-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040; e (v) Sr. **ELTON FORREST**, suíço, solteiro, diretor de investimentos, portador do passaporte nº X3026966, emitido em 11 de dezembro de 2014, residente e domiciliado na em 14 Boulevard de la Tour, 1205, Genebra, Suíça. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e discutida por todos os acionistas, foi aprovada por unanimidade. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025. **Mesa:** Marcos Leite de Castro - **Presidente**; Fernanda Lemos Dale - **Secretária**; G3LC Holdings Ltda. - **Acionista**; Ouranos Investment Holdings B.V. - **Acionista**; Sandro Roberto Fernandes - **Acionista**; Diego Scotfano Moura Mello - **Acionista**. Juceirja nº 6960926 em 08/05/2025.

